

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA

**PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA
ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA**

PROPERTY BRASIL S.A.
CNPJ/MF n.º 10.395.731/0001-37
NIRE 35300361709

REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015, às 16hs, na sede Property Brasil S.A. (atual denominação de Espírito Santo Property (Brasil) S.A.), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, 1511, conjunto 41, sala 03, CEP 04571-011.

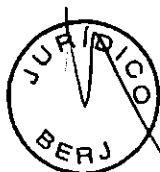
2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei de S.A. (Lei 6.404/1976), em face da presença da totalidade dos detentores das Debêntures em circulação.

3. PRESENÇA: (i) debenturista representando 100% (cem por cento) das debentures em circulação, a saber: **Banco Bradesco BERJ S.A.**, (ii) contando ainda com a presença do Representante da Emissora **Property Brasil S.A.**, e (iii) do Agente Fiduciário **Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.**

4. MESA: a assembleia foi presidida pelo Sr. Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira, e secretariada pelo Sra. Viviane Rodrigues.

5. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) não declarar o vencimento antecipado pelo descumprimento do item (iii) da cláusula 5.3.1.1 em razão da não formalização e registro do Primeiro Aditamento a Escritura de Emissão;

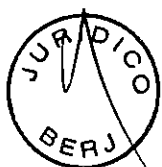


(iii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar com a Emissora, Segundo Aditamento à Escritura de Emissão para implementação da deliberação (i) acima, caso venha a ser aprovada, valendo consignar, para todos os efeitos, que o Primeiro Aditamento e o Segundo Aditamento deverão ser formalizados em 30 (trinta) dias contados da assinatura desta, sob pena de vencimento antecipado.

7. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e aprovada, por unanimidade de voto e sem qualquer restrição, pelo Debenturista:

(ii) A alteração dos itens 4.5.1.2 e 4.7.1 da Escritura de Emissão, de forma a postergar a data de pagamento dos Juros Remuneratórios e da Amortização do valor nominal unitário das debêntures, de 16 de maio de 2015 para 14 de agosto de 2015, que passam vigor com a seguinte redação:

"4.5.1.2 Os Juros Remuneratórios serão pagos em parcelas anuais, juntamente com a amortização do principal pela Emissora, vencendo-se nas seguintes datas: 16/05/2014, 16/08/2015, 16/05/2016, 16/05/2017, e a última em 16/05/2018."



9



"4.7.1 O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado pela Emissora em 5 (cinco) parcelas anuais e consecutivas, sendo cada uma das datas, uma data de amortização ("Data de Amortização"), conforme abaixo definido, salvo possibilidade de resgate antecipado facultativo, nos termos estabelecidos na Cláusula 5.2 desta Escritura, abaixo:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR NOMINAL DAS DEBÊNTURES A SER AMORTIZADO
16/05/2014	15,00%
16/08/2015	21,25%
16/05/2016	21,25%
16/05/2017	21,25%
16/05/2018	21,25%"

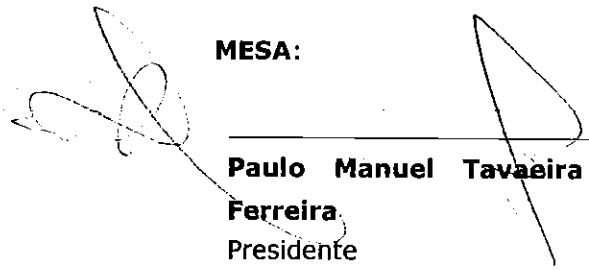
(iii) Autoriza o Agente Fiduciário a firmar o "(II)" Segundo Aditamento à Escritura de Emissão para implementação da deliberação (i) acima, valendo consignar, para todos os efeitos, que o Primeiro Aditamento e o Segundo Aditamento deverão ser formalizados em 60 (sessenta) dias contados da assinatura desta, sob pena de vencimento antecipado.

8. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:
Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

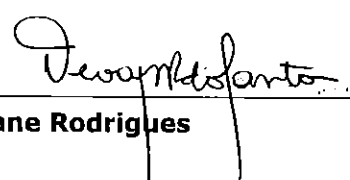
9. PRESENÇA E ASSINATURAS: Debenturista presente: Banco Bradesco Berj S.A e, ainda, Espírito Santo Property (Brasil) S.A., Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.; Presidente: Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira; Secretária: Sra. Viviane Rodrigues.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

MESA:



Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira
Presidente

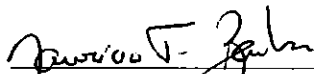


Viviane Rodrigues
Secretária

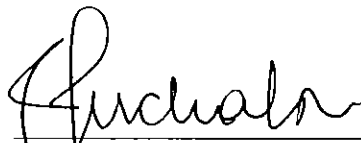


EMISSIONA:

PROPERTY BRASIL S.A.



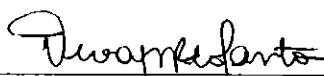
Nome: Mauricio Tavares Barbosa
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Cláudia Aline A. Puchalski
Cargo: Diretora Jurídica-Administrativa

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.



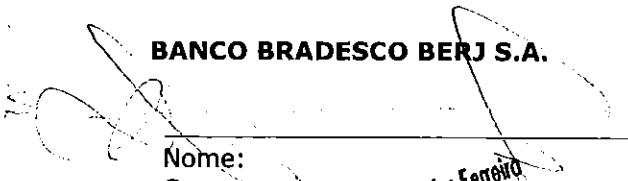
Nome: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

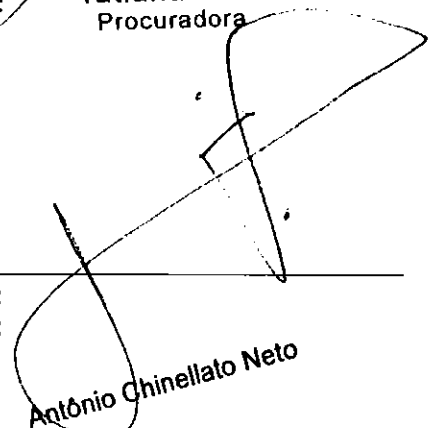


Nome: Tatiana Lima
Cargo: Procuradora

DEBENTURISTAS:

BANCO BRADESCO BERJ S.A.


Nome: Paulo Manuel Taveira de Oliveira Fereira
Cargo: Diretor


Nome: Antônio Chinellato Neto
Cargo:

